



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 022

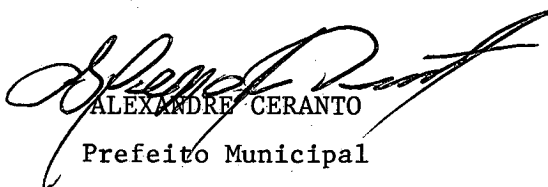
Concede Gratificação a JOSÉ GUERRER.

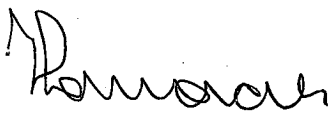
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ GUERRER, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 12 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 003 190
Olmsi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.675 de 17/01/89
Janio
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS